



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Porto da Folha/SE, 10 de julho de 2024.

Ofício nº: 045/2024

Assunto: Resposta ao Ofício 002/2024.

Excelentíssimo Senhor, Presidente do Partido PSOL de Porto da Folha/SE
Idenilson de Albuquerque

Cumprimento-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a resposta ao Ofício, que o espaço da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE, está liberado para a realização da Convenção do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, no dia 04 de agosto de 2024, das 09hs às 13hs, conforme solicitado.

Sem mais para o momento.

Aproveito para reiterar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente:


EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Recebido em:
12/07/24
